

Goiânia, 29 de janeiro 2019

Ao Setor de Contratos  
Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista  
Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.  
Ref.: Termo de Referência 004/2019

A  
ATRIO PROJETOS EM VIDROS -ME  
SITUADA NA RUA DO MARISCO, QD. 102 LT. 11 N. 331 JARDIM ATLANTICO-GPOANIA –GO  
CEP. 74.343-410 FONE -3680872  
CNPJ. 22.668.477/0001-82  
Vem Respeitosamente apresentar:

PROPOSTAS DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
(N.º 2046)

1. DO OBJETO

Contratação empresa que execute serviço de fornecimento e instalação de portas em vidro temperado de 8 mm, nas portas de entrada e saída do refeitório no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued – HDT.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

2.1. Porta de entrada: Dimensão total do vão da porta: 2,00 m (largura) x 2,10 m (altura), fechadura e os demais acessórios necessários para a instalação da porta deverão ser em aço inox. Segue abaixo o modelo da porta a ser instalada na entrada (2 folhas de correr e 2 fixas):

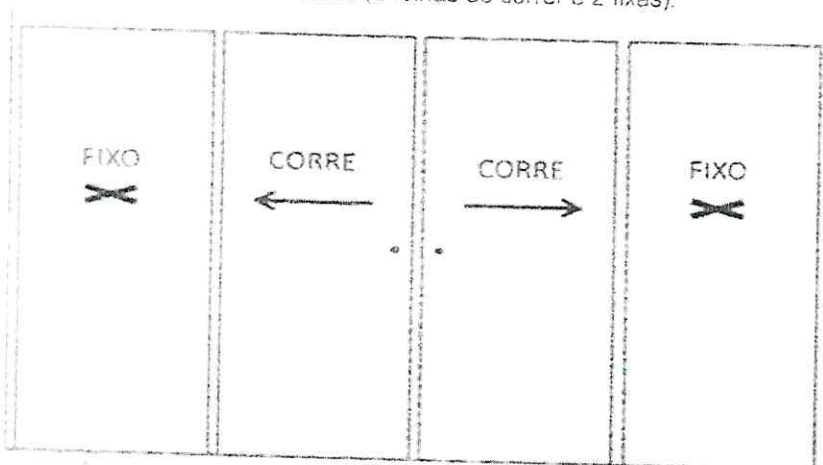


Figura 01 –

Sistema de abertura da porta de entrada

2.2. Porta de saída: Dimensão total do vão da porta: 1,55 m (largura) x 2,20 m (altura), deverá ser fixado no vidro adesivo jateado total chapado (100% de sua área). O fechamento desta porta deverá ser por eletromã, este deverá ser instalado no meio entre as duas folhas da porta, o acionamento

*Assinatura*

ser por eletroimã este deverá ser instalado no meio entre as duas folhas da porta, o acionamento deverá ser feito por botoeira fixada na parede interna do refeitório. Uma das folhas será livre para abertura enquanto que a outra deverá conter um pino (tranca) na parte superior e inferior, limitando assim a sua abertura

**3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1 Empresa especializada em serviços de vidraçaria e esquadrias

**4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

São obrigações da empresa contratada:

- 4.1. A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários
- 4.2. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;
- 4.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- 4.4. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- 4.5. Apresentar garantia sobre todo o serviço executado e sobre os materiais instalados por no mínimo 6 meses;
- 4.6. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela instalação elétrica da botoeira e do eletroimã, assim como todos os materiais e produtos necessários para o fornecimento e instalação das portas;
- 4.7. Indicar um coordenador das atividades que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;
- 4.8. Antes do envio das propostas, a empresa participante do certame, deverá visitar o HDT para conferência do local e esclarecimento de dúvidas. A visita precisa ser pré-agenda com o Setor de Manutenção (62) 3201-3655

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Gerenciar a execução deste Contrato.
- 5.2. Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.
- 5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato

**6. JULGAMENTO**

*Formação Am... 1/18*

O julgamento das propostas será realizado considerando o menor preço ofertado.

## 7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/HAA;
- 7.2 O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.
- 7.3 Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 8. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais para prestação do serviço).

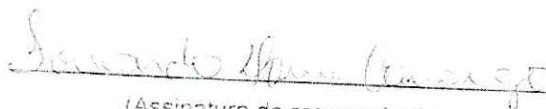
## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: (banco Itaú ag. 8900 c/c. 01155-5 CNPJ. 22.668.477/0001-82 -átrio projetos em vidros
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/12. CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03. Park Lozandes. CEP 74.884-120, Goiânia-GO
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 004/2019
- Esta proposta deverá ser entregue ao Setor de Contratos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

Atenciosamente,



(Assinatura do responsável)

(CARIMBO DE CNPJ)

